

NOTA DE ESCLARECIMENTO

O Sesc Paraná, tendo em vista informações falsas divulgadas pelo Sr. Marcelo Artunghi, sobre sua “participação” na 30ª edição do Sesc Triathlon Caiobá, no último domingo (4/3), notícia que teve repercussão nas redes sociais e na mídia em geral, vem a público esclarecer:

1. O atleta em questão realizou sua inscrição para a prova em dezembro de 2017, na categoria Comerciante. Sua inscrição foi confirmada a partir da leitura do Regulamento da competição, regida pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Triathlon – CBTri;
2. Em 23 de janeiro passado, a organização da prova respondeu a questionamento enviado pelo atleta por e-mail, afirmando que sua bicicleta seria aceita se estivesse de acordo com o regulamento, e foi sugerido que enviasse uma foto do equipamento para análise;
3. Recebemos o e-mail com a foto da bike, apenas no dia 27 de fevereiro, a qual submetemos para apreciação e confirmação da FPTri. No sábado que antecedeu a prova, 3 de março, pela manhã, de posse de foto da bicicleta, enviada pelo Sr. Marcelo, e a confirmação da FPTri, o Sesc informou, também por e-mail: *“Bom dia, Marcelo! A sua bike não está de acordo com o regulamento, ou seja, não será possível fazer com essa bike”*;
4. Na tarde do mesmo dia foi realizado o Congresso Técnico da competição, para que as dúvidas fossem sanadas. Todos os atletas foram alertados sobre a necessidade de estrito cumprimento do regulamento da competição, sob pena de desclassificação;
5. Um balcão de informações ficou aberto nas dependências do Sesc Caiobá até as 18h do sábado, com a presença dos árbitros da Federação Paranaense de Triathlon – FPTri, para esclarecimentos de eventuais questões que ainda persistissem. O Sr. Marcelo ignorou os alertas;
6. Ainda assim, tentou participar da prova, no domingo, 4 de março. Foi desclassificado pela arbitragem *ipso facto*, no portão do *check-in*, pelos motivos já expostos (bicicleta fora das especificações técnicas);

7. Revoltado, e usando de subterfúgios escusos, nadou, pedalou e correu à margem dos competidores oficiais e da fiscalização da prova, posto que não possuía o necessário chip de identificação;
8. O Sesc Paraná recebeu, na data de ontem, 5 de março, Nota de Esclarecimento emitida pela FPTri, com a epígrafe “Atleta desclassificado compete irregular em prova de triathlon”. A Nota traz histórico dos fatos e afirma: “Marcelo Artungui agiu de forma totalmente irregular, pois além de não cumprir regras que havia se comprometido a seguir, ao fazer sua inscrição para o 30º Sesc Triathlon Caiobá, através de seu regulamento, participou da prova mesmo sendo impedido e ainda postou inverdades sobre sua participação no evento, servindo de mal exemplo como atleta e cidadão”.
9. É lamentável que em um esporte conhecido tanto pela competitividade como pela esportividade que move os atletas, possa existir quem queira denegrir a organização de uma prova conceituada, reconhecida pela sua organização e pelo rigor técnico no país e no exterior.

Curitiba, 6 de março de 2018.

Emerson Sextos
Diretor Regional

Marcus Vinicius de Mello
Diretor da Divisão de Esporte, Lazer e Saúde